

### TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 16/2022 CONTRATO Nº 12/SLC/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12213/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., com sede à Rua Marques de Paranaguá, nº 348, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.235.448/0001-25, neste ato representado por seu Diretor, senhor Douglas Rodrigues Caetano, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem prorrogar o contrato nº 12/SLC/2018, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 03/04/2018, contados a partir do dia 04 (quatro) de abril de 2022 e a encerrar-se no dia 03 (três) de abril de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - O valor do presente termo, importa em R\$ 468.798,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o

DA/SLC

Redigido por Juliana Souza Martins - Chefe STI/GC



presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 01 de abril de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

PRISCILA GONÇALVES DE T. P. LEITE Fiscalizadora

DOUGLAS RODRIGUES CAETANO

Diretor da CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda.

**TESTEMUNHAS** 

Auliana Souza Martins Chefe to Setor de M.e. G. de Contratos

2. Master tulls.
Butshio sego kicastillo



# CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 12/SLC/2018 - ADITAMENTO.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio a gestão pública, por meio de fornecimento de solução com respectivas cessões de direitos e licenças de uso de "softwares", nas áreas contábil/financeira, recursos humanos com portal para web, compras e licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, BI — Business Intelligence e software em atendimento a transparência e LAI — Lei de Acesso à Informação

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI/GC

DA/SLC





consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

So	rocab	a, 01 de abril de 2	022.
		D. 171710 1 0 1 0	
CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO	DA
		DA/SL	C
			Sorocaba, 01 de abril de 2  CERTAME OU RATIFICAÇÃO  DA/SL





# DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:	,
Nome: Douglas Rodrigues Caetano	CPF:
Cargo: Diretor	
Empresa: CONAM CONSULTORIA EM ADMINIS	TRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
Telefone: (11) 3218-1400	E-mail: conam@conam.com.br
2. Declaração:	
DECLARO ter conhecimento das vedações co Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10. pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setemb nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde contratação, e que:	.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada ro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal e estabelecem as hipóteses impeditivas de
não incorro em nenhuma das hipóteses de	inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade pre	vistas no referido artigo.
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hip inciso(s) do referido artigo e, por essa r informações complementares que entendo nec legibilidade.	azão, apresento os documentos, certidões e
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em espo 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 que as informações aqui prestadas são verdado	9 do Código Penal (Falsidade Ideológica),
Sorocaba, 01 de	1
±\( > \)	t C
CONAM CONSULTORIA EM ADMI Douglas Rodrigues 0	NISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.
RG:	Sacialio – Diretor
Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI/GC	DA/SLC





## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ N°:** 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

**CNPJ N°:** 51.235.448/0001-25

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 12/SLC/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022

**OBJETO:** Prestação de serviços de apoio a gestão pública, por meio de fornecimento de solução com respectivas cessões de direitos e licenças de uso de "softwares", nas áreas contábil/financeira, recursos humanos com portal para web, compras e licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, BI — Business Intelligence e software em atendimento a transparência e LAI — Lei de Acesso à Informação.

**VALOR:** R\$ 468.798,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 01 de abril de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Juliana Souza Martins - Chefe STI/GC

DA/SLC